



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 140/2020**

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

NEIDE ROCCO BERNARDI

RUA GINO PIRON, 1.064 EX 1054 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1005.223.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DARCI VALERA

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 473 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.114.360.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA

RUA ELISEU ÁLVARES, 527 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.314.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO CARLOS FERREIRA BAGLI

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 408 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SEBASTIAO RODRIGUES PEREIRA

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 420 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLEBER DE OLIVEIRA COSTES

RUA ELISEU ÁLVARES, 626 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.607.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GEDER CLAUDIO ABAD ROMANI

RUA JOÃO CREMONEZI, 222 EX 236 - JARDIM COBRAL
Ref. Cadastral: 26.1.3.1304.48.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GEDER CLAUDIO ABAD ROMANI

RUA JOÃO CREMONEZI, 236 EX 254 - JARDIM COBRAL
Ref. Cadastral: 26.1.3.1304.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALTER LUIZ DOS SANTOS

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.519 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1107.384.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELINA HAYDEE HAYASHIDA

RUA AFFONSO GONÇALEZ, 285 - CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Ref. Cadastral: 26.2.3.904.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

JENNIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

RUA MARIA DAS DORES FRANCISCO, 204 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1211.196.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THAIS DESCIO TELLES

RUA MARIA DAS DORES FRANCISCO, 214 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1211.229.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIO HENRIQUE POLIDORIO CARDOSO

RUA JOÃO ZANUTO, 373 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1311.250.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO APARECIDO DA ROCHA

RUA TREZE DE MAIO, 13 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.942.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

DARCY TAKAE OIKAWA FUKUMOTO

RUA RUI BARBOSA, 1.862 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1113.360.2

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NORTON GUIMARAES CARVALHO

RUA MOACIR MASCARENHAS MORAES, 14 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1200.368.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARLINDO GOMES DE ANDRADE NETO

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 235 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1614.340.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



RICARDO ALCARA - ESPOLIO

AVENIDA HÉLIO GREGOLINI, 153 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1910.262.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PRISCILA DE SOUZA NORBERTO

RUA ARARAQUARA, 50 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1119.48.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DEVERÁ EXECUTAR REPARO NA CALÇADA PELA AV. DA SAUDE (PRAZO 15 DIAS).

JOAO LUIS PEREIRA JUNIOR

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 209 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1014.115.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO BONGIOVANI

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 950 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.710.208.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOTOHARU FUNADA

RUA HEITOR GRAÇA, 433 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.1208.142.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WALDOMIRO PERUQUI

RUA ARTHUR VILLA REAL, 161 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.411.189.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ADOLFO CAITANO DE SOUZA

RUA TOMIZO KAWAGUTI, 349 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.510.22.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ REMOVER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA CALÇADA EM FRENTE (ESCOLA).

CELIA MARIA DE SOUZA MIOLA

RUA TOMIZO KAWAGUTI, 193 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.610.128.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALVARO RODRIGUES DA SILVA

RUA TOMIZO KAWAGUTI, 129 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.713.278.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ANTONIO GARCIA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.778 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1005.355.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IMPACTO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 406 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1112.387.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DECIO LIMA DE VASCONCELOS JUNIOR

RUA VICENTE FURLANETTO, 241 EX 200 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1304.614.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERALDO AMANCIO DE OLIVEIRA SILVA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.585 EX 430 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1308.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO JUNIOR GOMES

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 107 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.249.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IDEVAL PACHECO

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 67 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.279.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 47 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.309.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVIO HENRIQUE VIVIANE NUNES

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 27 EX 380 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.324.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANDU - AGROPECUARIA LTDA

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 584 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.453.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

J.V.A ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 646 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.515.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

-----tablet-----

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 106 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 130 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 36 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.220.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 58 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.245.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 30 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.25.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 112 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 138 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.330.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 56 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.50.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 102 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 128 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ALBERTO MESSIAS

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 149 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.196.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 119 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 89 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.256.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 59 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.314.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 190 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.344.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 220 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.375.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 250 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.405.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 280 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.436.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HONORIO TARUMOTO

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 28 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.463.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 78 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ISABEL CRISTINA MALAGUTTI

RUA HEITOR NOGUEIRA DE ALMEIDA, 358 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.5.704.132.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JORGE HASSEGAWA

AVENIDA JOSÉ LIBÂNIO FILHO, 26 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 30.1.1.1717.21.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **05 de Agosto de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 140/2020

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

HEDER KIM HIGASHI

RUA GINO PIRON, 1.044 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.1005.183.1

Auto N.º: 1.858 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 04/05/2020

MIRIAM KAZUE SOKEN

RUA ELISEU ÁLVARES, 974 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.1007.167.1

Auto N.º: 1.857 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 09/07/2020

GUSTAVO GROTO DE DAVID

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.414.168.1

Auto N.º: 1.859 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor: 120,00UFM Dt. Notif.: 26/06/2020

Auto N.º: 1.860 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,00UFM Dt. Notif.: 26/06/2020

CLAUDIO HENRIQUE DELA PEDRA

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 323 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref.Cadastral: 30.1.1.314.174.1

Auto N.º: 1.861 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 378,80UFM Dt. Notif.: 21/07/2020

LUCI MEIRE SILVA DELA PEDRA

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 311 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref.Cadastral: 30.1.1.314.204.1

Auto N.º: 1.862 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 395,99UFM Dt. Notif.: 21/07/2020

JOAO RESENDE

AVENIDA ANA JACINTA, 1.086 - JARDIM SÃO PAULO
Ref.Cadastral: 26.3.2.112.54.1

Auto N.º: 1.856/2.020 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 06/03/2020

MONALISA ARIKAWA DE LIMA

AVENIDA ANA JACINTA, 892 POSTO - JARDIM BELA VISTA
Ref.Cadastral: 26.3.2.15.326.1

Auto N.º: 1.847/2.020 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 06/03/2020

DAVI BRITO CAYRES

RUA JUAREZ PIMENTEL DE OLIVEIRA, 66 - JARDIM BELA VISTA
Ref.Cadastral: 26.3.2.15.65.1

Auto N.º: 1.849/2.020 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 06/03/2020

DAVI BRITO CAYRES

RUA JUAREZ PIMENTEL DE OLIVEIRA, 78 - JARDIM BELA VISTA
Ref.Cadastral: 26.3.2.15.77.1

Auto N.º: 1.850/2.020 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 06/03/2020

ANTONIO JOSE ALVES

RUA ANTÔNIO RUIZ, 494 - JARDIM BELA VISTA
Ref.Cadastral: 26.3.2.712.282.1

Auto N.º: 1.848/2.020 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 05/03/2020

ORGAPRIL ORG PRUD DE IMOV LTDA

RUA LUIZ PEREIRA NETO, 520 - JARDIM BELA VISTA
Ref.Cadastral: 26.3.2.716.155.1

Auto N.º: 1.854/2.020 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 350,00 UFM Dt. Notif.: 13/04/2020

Auto N.º: 1.855/2.020 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 350,00 UFM Dt. Notif.: 13/04/2020

TEREZA DELVEQUIO DIAS

RUA LEONARDO GULLI, 492 - JARDIM BELA VISTA
Ref.Cadastral: 26.3.5.1919.125.1

Auto N.º: 1.851/2.020 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 446,43 UFM Dt. Notif.: 06/03/2020

Auto N.º: 1.852/2.020 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 06/03/2020

Auto N.º: 1.853/2.020 **Reparo no muro (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 06/03/2020

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **05 de Agosto de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 12/2020**

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) que estão sendo entregues os carnês de **MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA**. Caso o mesmo não receba o carnê no endereço cadastrado deverá procurá-lo(s) na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
ANA MARIA TIEZZI SANCHEZ	RUA ISABEL ARTERO, 74 – RES. ANITA TIEZZI.	Muro e passeio inexistente ou irregular e limpeza de lote.	Desconhecido.
ANA MARIA TIEZZI SANCHEZ	RUA ARIIVALDO BUIM, 286 – RES. ANITA TIEZZI.	Passeio inexistente ou irregular e limpeza de lote.	Desconhecido.
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	RUA KOTARO TAKAHASHI, 390 – JD. NOVO PRUDENTINO.	Muro e passeio inexistente ou irregular e limpeza de lote.	Mudou-se.
APARECIDO ROBERTO CALDEIRA	RUA NERIDINA PEREIRA DUQUE ESTRADA, 111 – GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA.	Limpeza de lote.	Não existe o número.
CINTIA DA MOTA LOUZADA	RUA JACINTHO ANGELO, 155 – JD. EL DORADO.	Muro e passeio inexistente ou irregular.	Mudou-se.
CLAUDINEI PAZIN	RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 460 – JD NOVO PRUDENTINO.	Limpeza de lote.	Mudou-se.
CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	RUA IRINEU SIMOES, 95 – PQ. DOS GIRASSOIS.	Muro e passeio inexistente ou irregular e limpeza de lote.	Desconhecido.
DALIA PEREIRA DA SILVA	RUA JOAQUIM ALVES VILELA FILHO, 89 – RES. GREEN VILLE.	Muro e passeio inexistente ou irregular e limpeza de lote.	Ausente.
FABIOLA VIANNA DA CUNHA	RUA UM, 655 – CHACARAS AZALEIA II.	Limpeza de lote.	Mudou-se.
GESSY MOURA	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1870 – VILA SANTA HELENA.	Limpeza de lote.	Ausente.
GILBERTO CARLOS DE ARAUJO	AV. AIDE CACIATORI ROQUE, 870 – JD. NOVO PRUDENTINO.	Limpeza de lote.	Mudou-se.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de agosto de 2020

Ano III - Edição Nº 645

Página 7

GILMAR TAKANO	RUA JOAQUIM ALVES VILELA FILHO, 89 – RES. GREEN VILLE.	Muro e passeio inexistente ou irregular e limpeza de lote.	Não existe o numero.
JOSE ANTONIO DA SILVA	RUA JULIO VERI, 262 – CONJ. HAB. ANA JACINTA (MARIO AMATO).	Muro e passeio inexistente ou irregular e limpeza de lote.	Não existe o numero.
LUCIANO RODRIGO LEANDRO MENDONCA	RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 293 – JD. NOVO PRUDENTINO.	Limpeza de lote.	Mudou-se.
MARCOS JOSE DE SOUZA	RUA JOSE JACINTO, 14 – PQ. HIGIENOPOLIS.	Limpeza de lote.	Ausente.
MARIANA LEONILDES REDIVO BATISTA DE SOUZA	RUA TTE NICOLAU MAFFEI, 1791 – VILA SANTA HELENA.	Muro inexistente ou irregular.	Ausente.
MAURICIO DE SOUZA SANTOS LEOPOLDO	RUA PEDRO MARCHIOLI, 75 – JD. NOVO PRUDENTINO.	Limpeza de lote.	Mudou-se.
ODAIR SALMAZO	AV. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA DR, 215 – MARIO AMATO.	Limpeza de lote e remoção de entulho.	Ausente.
ODILA MARIA DA CONCEICAO SILVA	RUA FELICIO LUIZARI, 117 – JD DAS ROSAS.	Limpeza de lote.	Ausente.
OUR HORSECONSTRUcoes EMP E INCORP LTDA.	RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 72 – RES. SEculo XXI.	Limpeza de lote.	Mudou-se.
OUR HORSECONSTRUcoes EMP E INCORP LTDA.	RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 92 – RES. SEculo XXI.	Limpeza de lote.	Mudou-se.
OUR HORSECONSTRUcoes EMP E INCORP LTDA.	RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 82 – RES. SEculo XXI.	Limpeza de lote.	Mudou-se.
OUR HORSECONSTRUcoes EMP E INCORP LTDA.	RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 48 – RES. SEculo XXI.	Muro e passeio inexistente ou irregular e limpeza de lote.	Mudou-se.
PATRICIA LUCIENE DA SILVA	AV. AIDE CACIATORI ROQUE, 780 – JD. NOVO PRUDENTINO.	Limpeza de lote.	Não existe o numero.
RODRIGO VERONEZI BAGLI	RUA FERNANDO ROQUE, 109 RES. PQ. DOS GIRASSOIS.	Limpeza de lote e remoção de entulho.	Desconhecido.
RONALDO KATSUJI SHIRAMIZU	RUA JOAO BATISTA COLNAGO, 437 – JD. BONGIOVANI.	Limpeza e reparo de calçada.	Ausente.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de agosto de 2020

Ano III - Edição Nº 645

Página 8

SIDNEI PERETTI	AV. ALBERTO BONFIGLIOLI, 3.000 – CDOR.	Limpeza de lote.	Não procurado.
-----------------------	--	------------------	-------------------

Presidente Prudente, 5 de agosto de 2020.

VALESCA PARIZZI CAVALHEIRO

Respondendo pela Coordenadoria Fiscal e Tributária



Atos Oficiais

Decretos



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 31.097/2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à melhoria do sistema viário, e dá outras providências.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei Federal nº 12.587/2012;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 8.240/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas a seguir descritas, localizadas neste município de Presidente Prudente SP:

I – uma área parte da **matrícula 64.675 do 2º Oficial de Registro de Imóveis** situada nesta cidade e comarca de **Presidente Prudente – SP**, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice B**, situado nos limites da Rua Alexandre Buchalla (prolongamento) ou Área B que tem origem no imóvel objeto da Matrícula 39.879 do 2º Oficial de Registro de Imóveis; deste segue em linha reta com azimute 279°31'55" e distância de 22,25 metros até o **vértice E**; deste segue em curva circular à direita com corda de curva no azimute 306°55'13" e comprimento de 108,349 metros, raio de 117,765 metros, ângulo central de 54°46'37" e desenvolvimento de 112,588 metros até o **vértice F**; deste segue em linha reta com azimute 334°18'31" e distância de 13,417 metros até o **vértice G**; deste segue em curva circular à esquerda com a corda de curva no azimute 255°10'00" e comprimento de 17,678 metros, raio de 9,00 metros, ângulo central de 158°17'02" e comprimento de 24,863 metros até o **vértice H**, confrontando do vértice B ao H com área remanescente da **matrícula 64.675 do 2º Oficial de Registro de Imóveis**; deste segue em linha reta com azimute 356°01'29" e distância de 86,485 metros,



GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

confrontando com a Rua Matheus Seribeli até o **vértice I**; deste segue em curva à esquerda, com corda de curva no azimute $165^{\circ}10'00''$ e comprimento de 3,391 metros, raio de 9,00 metros, ângulo central de $21^{\circ}42'58''$ e desenvolvimento de 3,411 metros até o **vértice J**; desde segue em linha reta com azimute $154^{\circ}18'31''$ e distância de 91,292 metros até o **vértice K**; deste segue em curva à esquerda, com corda de curva no azimute $126^{\circ}55'13''$ e comprimento de 99,859 metros, raio de 108,537 metros, ângulo central de $54^{\circ}46'37''$ e desenvolvimento de 103,765 metros até o **vértice L**; deste segue em linha reta com azimute de $99^{\circ}31'55''$ e distância de 15,962 metros até o **vértice C**, confrontando do vértice I ao C com área remanescente da **matrícula 64.675 do 2º Oficial de Registro de Imóveis**; deste segue em linha reta com azimute $174^{\circ}17'09''$ e distância de 14,510 metros até o **vértice B** (início da descrição), confrontando com a Rua Alexandre Buchalla (prolongamento) ou Área B que tem origem no imóvel objeto da Matrícula 39.879 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, fechando uma área de **3.209,329 metros quadrados**;

II - uma área parte da **matrícula 39.879 do 2º Oficial de Registro de Imóveis** situada nesta cidade e comarca de **Presidente Prudente – SP**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice A** cravado na divisa do Lote 1 da Quadra N do Loteamento Jardim Jequitibás e a Área A que tem origem no imóvel objeto da Matrícula 39.879 do 2º Oficial de Registro de Imóveis; deste segue no azimute $292^{\circ}48'56''$ em 87,61 metros, confrontando com Área A que tem origem no imóvel objeto da Matrícula 39.879 do 2º Oficial de Registro de Imóveis até o **vértice B**; de onde deflete à direita e segue no azimute $07^{\circ}34'10''$ em 14,51 metros, confrontando com a Matrícula 64.675 do 2º Oficial de Registro de Imóveis até o **vértice C**; de onde deflete à direita e segue no azimute $112^{\circ}48'56''$ em 87,75 metros, confrontando com a Área C que tem origem no imóvel objeto da Matrícula 39.879 do 2º Oficial de Registro de Imóveis até o **vértice D**; de onde deflete à direita e segue no azimute $188^{\circ}04'30''$ em 14,48 metros, confrontando com a Rua Alexandre Buchalla até o **vértice A** (início da descrição), encerrando em uma área de **1.227,50 metros quadrados**.

Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo destinam-se à melhoria do sistema viário.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba



GOVERNO DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 03 de agosto de 2020.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração

LUIZ ABEL GOMES BRONDI
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



DECRETO Nº 31.101/2020

Exonera Assessor de Secretaria.

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 5 de agosto de 2020, a Senhora **LUCILENE APARECIDA GHIRO** do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de agosto de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.102/2020

*Exonera Diretor do Departamento
de Convênios e Projetos.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 7 de agosto de 2020, a Senhora **MARGARETE ROCHA GOMES** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Convênios e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de agosto de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	04/08/2020	702.296,35
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	04/08/2020	866.872,75
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	04/08/2020	202.682,67
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	04/08/2020	149.800,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/08/2020	40.140,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/08/2020	30.916,78
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/08/2020	7.500,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/08/2020	97.090,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/08/2020	113.418,40
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/08/2020	40.800,00
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	05/08/2020	99.877,40
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	05/08/2020	3.498,00
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	05/08/2020	876,80
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	05/08/2020	114.169,00
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	05/08/2020	57.078,20
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	05/08/2020	626,40

Presidente Prudente, 05 de Agosto de 2020.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças